



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 358, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

**CONCEDE LICENÇA DE
INTERESSE PARTICULAR
AO SERVIDOR GILVANE
AIRES SILVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o artigo nº 114 e seus parágrafos, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais

CONSIDERANDO o memorando nº 048/2014, da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e não havendo objeção por parte desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de interesse particular ao servidor **Gilvane Aires Silva**, matrícula nº 3757-5, a partir de **01/03/2014**, com prazo de dois (2) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração